



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 066/2018.


ASSINATURA DO PRESIDENTE



Senhores vereadores,

O vereador Presidente **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a implantação de uma academia de Ginástica em Fazenda do Campo, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A implantação dessa Academia permitirá que as pessoas transformem seu estilo de vida sedentário em um estilo com a prática regular de exercício físico. Com essa iniciativa os problemas de saúde tendem a diminuir e estimular a mudança de hábito da comunidade de forma gratuita, ao ar livre, propicia um ambiente favorável para uma vida mais saudável.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 07 de junho de 2018.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente